PORTARIA N°. 444 /2020, DE 06 DE fulho DE 2020.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1153 emitida pela Gerência Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Thiago Henrique do Nascimento Costa em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe técnica do Núcleo de Tecnologia e Informação Fundação UnirG, a fim de acompanhar o transporte e instalação de 46 computadores no Novo Campus Avançado de Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Thiago Henrique do Nascimento Costa Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 07/07/2020 a 08/07/2020

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe técnica do Núcleo de Tecnologia e Informação Fundação UnirG, a fim de acompanhar o transporte e instalação de 46 computadores no Novo Campus Avançado de Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>O6</u> dias do mês de <u>UNO</u> de 2020.

FUNDAÇÃO **UNITG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRO
Decreto nº. 683/2017